

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Da definição do objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender às necessidades essenciais da Administração Municipal e do Fundo Municipal de Saúde do município de Turvo.

1.2. Do Detalhamento do objeto estimativa das quantidades e valor de referência:

LOTE 1					
Item	Descrição/Especificação	Unid	Qtd	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
1	Acelga, de tamanho médio, sem partes estragadas, com folhas vivas de coloração verde sem partes amareladas e estragadas.	unid	1.600	8,58	13.728,00
2	Aipim descascado, limpo, higienizado, cortado e embalado, pronto para preparo. Deve apresentar características de qualidade adequadas, com coloração própria, superfície íntegra, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estando em perfeitas condições de conservação, com pedaços uniformes, isentos de extremidades muito finas ou excessivamente grossas. Deve estar embalado em sacos de polietileno transparente, com peso entre 1 kg e 5 kg, devidamente etiquetado com o respectivo peso.	kg	100	9,17	917,00
3	Alface crespa com folhas de padrão crespo, pé com tamanho médio, com coloração verde, as folhas não devem estar murchas, amareladas ou queimadas.	unid	3.000	3,98	11.940,00
4	Alho, à granel, de boa qualidade, sem partes estragadas ou brotos, embalados em embalagem plástica transparente.	kg	80	29,04	2.323,20
5	Batata Doce, tamanho médio, coloração rosada, livre de sujidades, amassados, estragados, mofos e bolores, sem brotos. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	kg	2.000	3,95	7.900,00
6	Batata inglesa, tamanho médio (7 a 10 cm), coloração branca, livre de sujidades, amassados, estragados, mofos e bolores, sem brotos. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	kg	5.500	4,10	22.550,00
7	Beterraba, tamanho médio, firme, tenra, de coloração vermelho vivo, com pele lisa. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	kg	2.500	4,51	11.275,00
8	Brócolis, tamanho médio, de boa qualidade, folhas e flores sãs, sem rupturas, com coloração verde escura, sem partes estragadas e/ou amareladas.	unid	3.000	5,86	17.580,00
9	Cebola de cabeça, tamanho médio, fresca, com casca de coloração característica, sem amassados e partes estragadas.	kg	5.100	3,51	17.901,00
10	Cebolinha verde fresca, não murcha, maço de 200g.	unid	5.000	3,73	18.650,00
11	Cenoura, tamanho médio, coloração laranja, fresca, tenra, sem amassados e apodrecimentos, grau de amadurecimento apropriado para consumo.	kg	3.000	4,49	13.470,00
12	Chuchu, tamanho médio, coloração verde claro a escuro, sem amassados e apodrecimentos, tenro e sem manchas.	kg	2.800	4,43	12.404,00
13	Couve-flor, tamanho médio, flores íntegras e esbranquiçadas, sem partes estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	unid	2.800	4,88	13.664,00
14	Couve-Manteiga, maço de tamanho médio, fresco, folhas de coloração verde-escura, sem folhas amareladas e murchas.	unid	3.500	3,79	13.265,00
15	Moranga, tamanho médio, casca firme de cor verde escura, sem partes estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	kg	2.200	4,66	10.252,00
16	Ovos de galinha fresco do tipo A, vermelho, grande, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem apropriada, embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). O produto poderá ter, no máximo, 25% do seu prazo de validade expirado, ou seja, ainda deve ter 75% de seu prazo de validade disponível, considerando o período desde a data de embalagem/classificação até a data de vencimento.	dz	6.000	10,78	64.680,00
17	Pepino, casca firme de cor verde escura, sem partes estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	kg	2.300	4,72	10.856,00
18	Pimentão, verde, tamanho médio, coloração esverdeada a esverdeada com vermelho, sem partes apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado	kg	500	8,90	4.450,00

	para consumo.				
19	Repolho em cabeça, tamanho médio, de primeira qualidade, inteiro, cabeças fechadas, sem folhas externas, limpo. Destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação.	unid	1.500	5,00	7.500,00
20	Tomate, boa qualidade, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estejam danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou por insetos que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes, sem aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme.	kg	7.030	6,19	43.515,70
21	Vagem, tamanho médio e coloração uniforme, livre de materiais terrosos e umidade externa normal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio ou transporte.	kg	800	11,66	9.328,00
VALOR LOTE 1 - R\$					328.148,90
LOTE 2					
Item	Descrição/Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
22	Abacaxi pérola, tamanho médio, de coloração amarelo esverdeada, firme, sem partes estragadas, com peso médio de 1,5Kg, em grau de amadurecimento para consumo.	unid	3.510	8,58	30.115,80
23	Banana branca, produto alongado, com casca lisa e tenra, coloração amarela podendo conter pontos marrons, sem partes amassadas e estragadas. Deve apresentar grau de amadurecimento próprio para consumo.	kg	7.050	3,76	26.508,00
24	Bergamota, tamanho médio, coloração alaranjada forte, firme, com casca lisa, sem partes estragadas ou amolecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	kg	3.000	5,36	16.080,00
25	Laranja lima, tamanho médio, casca de coloração alaranjada, lisa, suculenta, sem amassados e partes estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	kg	3.550	7,35	26.092,50
26	Laranja pera, tamanho médio, casca de coloração alaranjada, lisa, suculenta, sem amassados e partes estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo;	kg	3.500	4,81	16.835,00
27	Limão, fruto na cor verde escuro, não deve apresentar amarelados. Textura lisa e casca tenra.	kg	50	5,62	281,00
28	Maçã Fuji, tamanho médio, coloração vermelha, casca lisa e brilhante. Sem partes apodrecidas, grau de amadurecimento apropriado para consumo.	kg	6.110	5,87	35.865,70
29	Mamão formosa, deve conter casca fina e lisa, coloração amarela, sem amassados, com polpa macia, com grau médio de amadurecimento.	kg	4.500	7,80	35.100,00
30	Manga, deve conter casca fina e lisa, coloração amarela, sem amassados, com polpa macia, com grau médio de amadurecimento.	kg	4.020	7,44	29.908,80
31	Melancia, tamanho médio, com coloração verde escuro, sem rachaduras e amassados. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	kg	5.000	3,07	15.350,00
32	Melão, tamanho médio, casca fina, coloração amarela lisa e brilhante. Sem amassados e partes apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	kg	5.000	5,21	26.050,00
33	Morango, in natura, fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem ferimentos, livre de pragas, doenças e munida de cálice e pedúnculo verde;	kg	550	40,08	22.044,00
34	Pera - in natura, de 1ª qualidade - semi madura, consistência firme, tamanho de médio a grande, casca livre de fungos. Devem estar integras, sem traço de descoloração ou manchas;	kg	3.000	10,35	31.050,00



35	Pêssego – características técnicas: devem apresentar características próprias do cultivar bem definidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, pragas e doenças, e estejam em perfeitas condições de conservação e maturação. A variedade a ser entregue dependerá da safra. Embalagem: embalados em embalagens plásticas transparentes, atóxicas e resistentes.	kg	2.000	9,70	19.400,00
36	Uva, nacional ou niagra, sem amassados ou apodrecidos, coloração roxa escura, grau de amadurecimento apropriado para consumo.	kg	2.500	11,86	29.650,00
VALOR LOTE 2 - R\$					360.330,80
LOTE 3					
Item	Descrição/Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
37	Carne bovina de 1ª, patinho ou coxão mole, resfriada, sem gordura, formato de bifês, deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de Agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso).	kg	4.000	38,60	154.400,00
38	Carne bovina em cubos sem gordura (Acem ou Paleta), deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de Agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso).	kg	5.000	31,56	157.800,00
39	Carne bovina moída na hora, de 2ª, sem gordura e sebo. Deve apresentar cor vermelha cereja, firme e com odor agradável. A carne deve ser de patinho ou coxão mole, com pouca gordura, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso).	kg	5.000	25,51	127.550,00
40	Carne suína, lombo, pouca gordura, deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e pegajosa, cor e odor característicos, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de Agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso).	kg	2.500	22,31	55.775,00
41	Frango, coxa/sobre coxa, congelado. A ave deve ter contorno definido, firme e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente, sem odores. Deve estar intacta. O produto deve estar acondicionado em bandejas ou sacos de polietileno leitoso ou transparente, pesando de 1 kg até 3 kg. Embalagem deve constar peso, data de fabricação e validade, carimbo de inspeção estadual ou federal e procedência do frango. A embalagem primária para transporte deverá ser de papelão.	kg	5.000	16,99	84.950,00



42	Frango, coxinha da asa, congelado. A ave deve ter contorno definido, firme e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente, sem odores. Deve estar intacta. O produto deve estar acondicionado em bandejas ou sacos de polietileno leitoso ou transparente, pesando de 500g a 1kg. Embalagem deve constar peso, data de fabricação e validade, carimbo de inspeção estadual ou federal e procedência do frango. A embalagem primária para transporte deverá ser de papelão.	kg	4.000	18,30	73.200,00
43	Frango, peito sem osso, congelado com pesagem aproximada de 500g a 1kg. O peito deve ser firme e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente, sem odores. Produto de tamanho muito pequeno não será aceito. Embalagem: Deve estar intacta. O produto deve estar acondicionado em bandejas ou sacos de polietileno leitoso ou transparente, constando peso, data de fabricação e validade, carimbo de inspeção estadual ou federal e procedência do frango. A embalagem primária para transporte deverá ser de papelão.	kg	3.000	18,32	54.960,00
44	Frango, sassami, congelado com pesagem aproximada de 500g a 1 kg. O peito deve ser firme e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente, sem odores. Embalagem: Deve estar intacta. O produto deve estar acondicionado em bandejas ou sacos de polietileno leitoso ou transparente, constando peso, data de fabricação e validade, carimbo de inspeção estadual ou federal e procedência do frango. A embalagem primária para transporte deverá ser de papelão.	kg	3.000	19,77	59.310,00
VALOR LOTE 3 - R\$					767.945,00
LOTE 4					
Item	Descrição/Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
45	Presunto cozido superior, conforme normas vigentes do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), elaborado a partir de pernil suíno desossado, sendo produto de primeira linha, magro, com aspecto, cor, cheiro e sabor característicos, isento de manchas esverdeadas, sujidades, larvas ou qualquer sinal de deterioração. Deve ser cozido e adicionado dos ingredientes obrigatórios permitidos pela legislação, como sal e conservantes autorizados, submetido a processo tecnológico adequado. Embalagem de 1 kg, a vácuo, em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente selado, em peças de peso padrão. As embalagens devem conter, de forma legível e em língua portuguesa, identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, datas de fabricação e validade, modo de conservação e informação nutricional, conforme legislação vigente. O produto e o estabelecimento fabricante devem possuir registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Estadual (SIE) ou Municipal (SIM), conforme legislação aplicável. O transporte e armazenamento devem obedecer às normas de produtos resfriados, garantindo a manutenção da cadeia de frio até a entrega final. O produto poderá ter, no máximo, 25% do seu prazo de validade expirado, ou seja, ainda deve ter 75% de seu prazo de validade disponível, considerando o período desde a data de fabricação até a data de vencimento. O produto deve atender às normas vigentes das regulamentações do MAPA relativas à identidade e qualidade de presunto.	kg	540	29,86	16.124,40
46	Salsicha de frango 500g, resfriada, condicionada em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e de validade. O produto poderá ter, no máximo, 25% do seu prazo de validade expirado, ou seja, ainda deve ter 75% de seu prazo de validade disponível, considerando o período desde a data de fabricação até a data de vencimento.	pct	1.650	12,50	20.625,00
VALOR LOTE 4 - R\$					36.749,40
LOTE 5					
Item	Descrição/Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total Máximo

				Máximo	
47	Filé de peixe – embalagem 1kg (tilápia). O produto poderá ter, no máximo, 25% do seu prazo de validade expirado, ou seja, ainda deve ter 75% de seu prazo de validade disponível, considerando o período desde a data de fabricação até a data de vencimento.	kg	1.500	51,03	76.545,00
VALOR LOTE 5 – R\$					76.545,00
LOTE 6					
Item	Descrição/Especificação	Unid	Qtd	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
48	Bebida de soja, alimento com soja, naturalmente sem lactose e sem colesterol por ser um alimento de origem vegetal em sabores variados. Embalagem tetra Pack de 1 litro, em bom estado de conservação, não estufada e amassada. O produto poderá ter, no máximo, 25% do seu prazo de validade expirado, ou seja, ainda deve ter 75% de seu prazo de validade disponível, considerando o período desde a data de fabricação até a data de vencimento.	litro	150	8,38	1.257,00
49	Bebida Láctea, contendo leite pasteurizado semidesnatado, soro do leite, edulcorante sacarose, estabilizante gelatina, amido de milho, fermento láctico, goma guar e preparo de fruta (maçã, banana, mamão, morango, coco). Deverá ser acondicionado em embalagem de polietileno leitoso, constando peso, data de fabricação e validade; com peso líquido de 900 ml. O produto poderá ter, no máximo, 25% do seu prazo de validade expirado, ou seja, ainda deve ter 75% de seu prazo de validade disponível, considerando o período desde a data de fabricação até a data de vencimento.	pct	400	5,56	2.224,00
50	Creme de leite, produto lácteo relativamente rico em gordura retirada do leite por procedimento tecnologicamente adequado, que apresenta a forma de uma emulsão de gordura em água. Deve apresentar cor branco ou levemente amarelado, sabor e odor característicos, suaves, não rançosos, nem ácidos, sem sabores ou odores estranhos. Tetra Pack, embalagem de 200g. O produto poderá ter, no máximo, 25% do seu prazo de validade expirado, ou seja, ainda deve ter 75% de seu prazo de validade disponível, considerando o período desde a data de fabricação até a data de vencimento.	unid	510	3,45	1.759,50
51	logurte natural integral zero lactose, para consumo humano, sem adição de açúcares, adoçantes, polpas de frutas, corantes ou conservantes (exceto os naturalmente presentes ou coadjuvantes de tecnologia, como a lactase). Deverá ser produzido a partir de leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral. O produto deve ser zero lactose, contendo quantidade de lactose igual ou menor a 100 miligramas, e deve conter fermentos lácteos vivos e ativos. Embalagem primária em pote original, inviolável e hermeticamente fechado, em material adequado para alimentos (plástico ou outro), com peso líquido de 850 g. A embalagem deve conter, de forma clara e visível, a identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação, data de validade, ingredientes, informação nutricional e a declaração "isento de lactose", "zero lactose", "0% lactose", "sem lactose" ou "não contém lactose", conforme RDC nº 429/2020 e RDC nº 727/2022 da Anvisa. O transporte e armazenamento devem seguir as normas de refrigeração exigidas para o produto, garantindo sua integridade e segurança alimentar, conforme legislação vigente. O produto não poderá apresentar amassamentos, perfurações, estufamento, alterações de cor, odor, sabor ou textura. O produto deverá possuir validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega no local de destino.	pote	600	15,62	9.372,00
52	logurte natural integral, para consumo humano, obtido a partir da fermentação do leite integral por culturas de fermentos lácteos vivos. Deve ser produzido com leite pasteurizado integral e fermento lácteo, sem adição de açúcares, conservantes ou aromatizantes. Apresenta coloração branca uniforme, consistência firme e cremosa, podendo ocorrer leve separação de	pote	2.040	18,02	36.760,80

	soro, característica natural do produto. O sabor deve ser suave e característico. Embalagem primária de 1 L, original, inviolável e hermeticamente fechada, em material adequado para alimentos. A rotulagem deve conter identificação do produto, marca do fabricante, volume, datas de fabricação e validade, lista de ingredientes e informação nutricional, conforme legislação vigente. O produto não deve apresentar alterações de cor, odor, sabor ou textura, nem sinais de violação da embalagem. O prazo de validade deve ser compatível com o produto, apresentando, no momento da entrega, no mínimo 60 dias de validade remanescente.				
53	Leite condensado, embalagem Tetra Pak de 395 g, contendo leite pasteurizado e/ou leite em pó, açúcar e lactose, sem glúten, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	unid	100	7,80	780,00
54	Leite integral, leite Longa Vida processado pelo sistema UHT (Ultra High Temperature), que consiste num tratamento térmico a alta temperatura por poucos segundos, mantendo as qualidades essenciais do leite. Embalagem tetra Pack, de 1 litro em bom estado de conservação, sem amassados e estufados. O produto poderá ter, no máximo, 25% do seu prazo de validade expirado, ou seja, ainda deve ter 75% de seu prazo de validade disponível, considerando o período desde a data de fabricação até a data de vencimento.	litro	31.440	5,05	158.772,00
55	Leite zero lactose, leite semidesnatado para dietas com restrição de lactose. Valor energético: máximo 82 kcal (1 porção de 200ml). Deve conter no mínimo os seguintes ingredientes: leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes. Embalados em caixa tetra pack. Resistente, com peso líquido de 1 litro. Lacrado, sem amassamentos e perfurações. A embalagem deve estar intacta. O produto poderá ter, no máximo, 25% do seu prazo de validade expirado, ou seja, ainda deve ter 75% de seu prazo de validade disponível, considerando o período desde a data de fabricação até a data de vencimento.	litro	10.048	6,12	61.493,76
56	Nata (creme de leite pasteurizado) zero lactose, para consumo humano, processado para dietas com restrição à lactose, com adição da enzima lactase. Deve apresentar mínimo de 25% de gordura láctea, sendo elaborado a partir de creme de leite e enzima lactase, podendo ser especificada faixa de teor de gordura conforme necessidade. Não deve conter glúten, corantes ou conservantes artificiais. Apresenta características sensoriais de cor branca, sabor e odor suaves e característicos, isento de sabores ou odores estranhos, rançosos ou ácidos. Produto em conformidade com a legislação vigente da ANVISA e registrado no órgão competente, quando aplicável (SIF, SIE ou SIM). Embalagem primária íntegra, resistente, atóxica e lacrada, em pote com no mínimo 200 g, garantindo a conservação do produto. A rotulagem deve conter identificação do fabricante, procedência, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade e informação nutricional, conforme RDC nº 429/2020 e IN nº 75/2020 da ANVISA. O produto poderá ter, no máximo, 25% do seu prazo de validade expirado, ou seja, ainda deve ter 75% de seu prazo de validade disponível, considerando o período desde a data de fabricação até a data de vencimento. O transporte deve garantir condições adequadas de temperatura e higiene, preservando a cadeia de frio até a entrega.	pote	1.000	13,07	13.070,00
57	Nata (creme de leite pasteurizado), produto lácteo obtido a partir do creme de leite, apresentando textura cremosa, sabor suave e levemente adocicado. Acondicionada em embalagem de 300 g, em pote íntegro, atóxico e lacrado, garantindo adequada conservação e segurança do produto. Produto refrigerado, pronto para consumo, elaborado com ingredientes selecionados e em conformidade com os padrões de qualidade e legislação vigente aplicável. O produto poderá ter, no máximo, 25% do seu prazo de validade expirado, ou seja, ainda deve ter 75% de seu prazo de validade disponível, considerando o período desde a data de fabricação até a data de vencimento.	pote	3.000	9,88	29.640,00



58	Queijo mussarela, fatiado, interfolhado, produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. O produto poderá ter, no máximo, 25% do seu prazo de validade expirado, ou seja, ainda deve ter 75% de seu prazo de validade disponível, considerando o período desde a data de fabricação até a data de vencimento.	kg	1.240	44,22	54.832,80
59	Queijo mussarela, inspecionado, carimbado, peça inteira, produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos, textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. O produto poderá ter, no máximo, 25% do seu prazo de validade expirado, ou seja, ainda deve ter 75% de seu prazo de validade disponível, considerando o período desde a data de fabricação até a data de vencimento.	kg	1.200	42,17	50.604,00
60	Queijo tipo mussarela zero lactose, obtido a partir de leite pasteurizado, com adição de fermento lácteo, sal, coagulante e enzima lactase, destinado à redução da lactose. Produto fatiado, com textura macia, coloração branco-amarelada uniforme, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas ou substâncias estranhas. Deve apresentar teor de lactose igual ou inferior a 0,1 g/100 g, sendo adequado para consumo por pessoas com intolerância à lactose. Embalagem plástica, atóxica, transparente ou a vácuo, devidamente lacrada, contendo identificação do produto, lista de ingredientes, informação nutricional, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade e número do lote. Produto refrigerado, devendo ser mantido entre 1 °C e 10 °C. O produto deve possuir registro em órgão de inspeção oficial (SIF, SIE ou SIM), conforme legislação vigente. Unidade de fornecimento: quilograma (kg). O produto poderá ter, no máximo, 25% do seu prazo de validade expirado, ou seja, ainda deve ter 75% de seu prazo de validade disponível, considerando o período desde a data de fabricação até a data de vencimento.	kg	400	58,51	23.404,00
VALOR LOTE 6 - R\$					443.969,86
LOTE 7					
Item	Descrição/Especificação	Unid	Qtd	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
61	Macarrão cabelo de anjo, massa de sêmola com ovos. Não deverá apresentar sujidade, bolor, mancha ou fragilidade à pressão dos dedos. Deverá apresentar no mínimo os seguintes ingredientes: Sêmola de trigo rica em ferro e ácido fólico, ovos e corante natural de urucum e cúrcuma. A embalagem: Deve estar intacta, em PCTs de polipropileno bem vedados, com peso líquido de 500gr. O produto poderá ter, no máximo, 25% do seu prazo de validade expirado, ou seja, ainda deve ter 75% de seu prazo de validade disponível, considerando o período desde a data de fabricação até a data de vencimento.	pct	600	5,73	3.438,00
62	Macarrão com ovos tipo caramujinho. Pacote com 500 g. Composto por farinha de trigo ou sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais. O produto poderá ter, no máximo, 25% do seu prazo de validade expirado, ou seja, ainda deve ter 75% de seu prazo de validade disponível, considerando o período desde a data de fabricação até a data de vencimento.	pct	600	3,91	2.346,00
63	Macarrão com ovos tipo penne. Pacote de 500 G. Composto por farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina de trigo e/ou farinha de trigo durum, ovos e corantes naturais. O produto poderá ter, no máximo, 25% do seu prazo de validade expirado, ou seja, ainda deve ter 75% de seu prazo de validade disponível, considerando o período desde a data de fabricação até a data de vencimento.	pct	800	4,07	3.256,00
64	Macarrão comum tipo parafuso, vitaminado. Não deverá apresentar sujidade, bolor, mancha ou fragilidade à pressão dos dedos. Deve conter no	pct	1.800	6,92	12.456,00



	mínimo os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida, corantes naturais como urucum e cúrcuma, beta-caroteno e vitamina A. A embalagem deve estar intacta, em pacotes de polipropileno bem vedados, com peso líquido de 1 kg. O produto poderá ter, no máximo, 25% do seu prazo de validade expirado, ou seja, ainda deve ter 75% de seu prazo de validade disponível, considerando o período desde a data de fabricação até a data de vencimento.				
65	Macarrão espaguete liso, não deverá apresentar sujidade, bolor, mancha ou fragilidade à pressão dos dedos. Ingredientes básicos: Sêmola de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), cúrcuma e urucum. A embalagem deve estar intacta, em pacotes de polipropileno bem vedados, com peso líquido de 1kg. O produto poderá ter, no máximo, 25% do seu prazo de validade expirado, ou seja, ainda deve ter 75% de seu prazo de validade disponível, considerando o período desde a data de fabricação até a data de vencimento.	pct	150	7,49	1.123,50
66	Macarrão, tipo letrinhas, não deverá apresentar sujidade, bolor, mancha ou fragilidade à pressão dos dedos. Ingredientes básicos: Sêmola de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), cúrcuma e urucum. A embalagem deve estar intacta, em pacotes de polipropileno bem vedados, com peso líquido de 500g. O produto poderá ter, no máximo, 25% do seu prazo de validade expirado, ou seja, ainda deve ter 75% de seu prazo de validade disponível, considerando o período desde a data de fabricação até a data de vencimento.	pct	700	4,91	3.437,00
67	Coco Ralado, Fruto tropical, rico em proteínas, gorduras, calorias, carboidratos, vitaminas (A, B1, B2, B5 e C), sais minerais, principalmente potássio e magnésio. Obtido através da desidratação da polpa do coco, parcialmente desengordurada. Tem sabor característico, aroma próprio e cor branca, livre se sujidades e qualquer tipo de contaminação. Tipo seco, não adoçado, pacote de 1 kg. O produto poderá ter, no máximo, 25% do seu prazo de validade expirado, ou seja, ainda deve ter 75% de seu prazo de validade disponível, considerando o período desde a data de fabricação até a data de vencimento.	pct	350	28,83	10.090,50
VALOR LOTE 7 – R\$					36.147,00
LOTE 8					
Item	Descrição/Especificação	Unid	Qtd	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
68	Batata Palha, embalagem plástica de 400g, intacta, sem furos e sujidades. O produto poderá ter, no máximo, 25% do seu prazo de validade expirado, ou seja, ainda deve ter 75% de seu prazo de validade disponível, considerando o período desde a data de fabricação até a data de vencimento.	pct	230	9,10	2.093,00
69	Chocolate Granulado, macio, pacote de 1 kg. O produto poderá ter, no máximo, 25% do seu prazo de validade expirado, ou seja, ainda deve ter 75% de seu prazo de validade disponível, considerando o período desde a data de fabricação até a data de vencimento.	pct	150	19,21	2.881,50
70	Creme vegetal, mínimo 60% de lipídio, embalagem deve estar intacta, constituída em material de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada, sem rachaduras e amassados. Potes de 500g.	pote	20	12,70	254,00
71	Ervilha comum em conserva, acondicionada em embalagem metálica (lata) com peso líquido de aproximadamente 170 g, contendo ervilhas selecionadas, previamente debulhadas, submetidas a processo de conservação por esterilização térmica, obrigatoriamente imersas em líquido de cobertura apropriado (água e sal). O produto deve apresentar características sensoriais próprias de cor, odor e textura, estar íntegro, livre de sujidades, parasitas e quaisquer materiais estranhos, atendendo às normas sanitárias vigentes. A embalagem deverá ser hermeticamente fechada, íntegra, sem sinais de estufamento, amassamento, ferrugem ou vazamentos, devendo conter no rótulo todas as informações obrigatórias conforme legislação aplicável. No ato da entrega, o produto deverá apresentar, no máximo, 25% do prazo de validade já decorrido, devendo	lata	530	4,89	2.591,70

	possuir, no mínimo, 75% do prazo de validade total disponível, considerando o período entre a data de fabricação e a data de vencimento.				
72	Extrato de tomate concentrado, contendo no mínimo os seguintes ingredientes: tomate, açúcar cristal, sal refinado. Lata, tetra pack ou filme de poliéster metalizado, em bom estado de conservação contendo 850 gramas. O produto poderá ter, no máximo, 25% do seu prazo de validade expirado, ou seja, ainda deve ter 75% de seu prazo de validade disponível, considerando o período desde a data de fabricação até a data de vencimento.	lata	215	17,41	3.743,15
73	Gordura animal tipo banha de suína, pastosa na temperatura ambiente, pronta para consumo. Embalagem de 1kg.	kg	300	16,56	4.968,00
74	Milho verde, em conserva, embalagem com dados de identificação, data de fabricação, de validade e número do lote. Lata de 280g. O produto poderá ter, no máximo, 25% do seu prazo de validade expirado, ou seja, ainda deve ter 75% de seu prazo de validade disponível, considerando o período desde a data de fabricação até a data de vencimento.	lata	3.530	3,63	12.813,90
75	Óleo de soja, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E, embalagem plástica contendo 900 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. O produto poderá ter, no máximo, 25% do seu prazo de validade expirado, ou seja, ainda deve ter 75% de seu prazo de validade disponível, considerando o período desde a data de fabricação até a data de vencimento.	unid	3.015	7,84	23.637,60
76	Sal Iodado refinado, contendo cloreto de sódio, iodato de potássio, antiumectante (ferrocianeto de sódio). Embalagem: atóxica em pacote de 1 kg. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. O produto poderá ter, no máximo, 25% do seu prazo de validade expirado, ou seja, ainda deve ter 75% de seu prazo de validade disponível, considerando o período desde a data de fabricação até a data de vencimento.	kg	1.500	3,73	5.595,00
77	Sal temperado, composto por sal refinado iodado, alho triturado, cebola, óleo vegetal, pimenta-do-reino e outros ingredientes permitidos pela legislação vigente. O sal deve ser iodado conforme legislação sanitária aplicável. Produto isento de sujidades, parasitas, larvas e materiais estranhos, devendo apresentar-se em pó ou flocos. Produto próprio para consumo, de boa qualidade, atendendo aos padrões de identidade e qualidade estabelecidos pela legislação vigente do Ministério da Saúde e da ANVISA. Embalagem de 1 kg, em material plástico atóxico, resistente e termo-soldado, que garanta a integridade do produto e proteção contra contaminação, contendo rotulagem com identificação do produto, lista de ingredientes, informação nutricional conforme RDC nº 429/2020 da ANVISA, data de fabricação, data de validade, número do lote e identificação do fabricante. O produto poderá ter, no máximo, 25% do seu prazo de validade expirado, ou seja, ainda deve ter 75% de seu prazo de validade disponível, considerando o período desde a data de fabricação até a data de vencimento.	kg	1.500	13,36	20.040,00
78	Vinagre de álcool, branco, fermento acético de álcool hidratado e água. Sem conservante e Corante colorido. Embalagem plástica contendo 900 ml. A embalagem deve estar intacta. O produto poderá ter, no máximo, 25% do seu prazo de validade expirado, ou seja, ainda deve ter 75% de seu prazo de validade disponível, considerando o período desde a data de fabricação até a data de vencimento.	unid	1.002	2,80	2.805,60
VALOR LOTE 8 – R\$					81.423,45
LOTE 9					
Item	Descrição/Especificação	Unid	Qtd	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
79	Açúcar cristal de 1ª contendo no mínimo 99,3% de carboidratos por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais - embalagem de 2 kg. O produto poderá ter, no máximo, 25% do seu prazo de validade	pct	4.380	8,87	38.850,60

	expirado, ou seja, ainda deve ter 75% de seu prazo de validade disponível, considerando o período desde a data de fabricação até a data de vencimento.				
80	Açúcar mascavo 100% natural, pacotes 1 kg. O produto poderá ter, no máximo, 25% do seu prazo de validade expirado, ou seja, ainda deve ter 75% de seu prazo de validade disponível, considerando o período desde a data de fabricação até a data de vencimento.	kg	500	14,08	7.040,00
81	Café torrado e moído, tipo tradicional, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, de qualidade tradicional (nota mínima 4,9), constituído de café arábica ou combinado com robusta/conillon, que atenda os requisitos de qualidade global da bebida. Com laudos técnicos com validade de no máximo 60 dias, emitido por laboratório que deverá estar habilitado pela ANVISA ou com credenciamento junto ao mapa, comprovando os parâmetros constantes na RDC nº 175 de 08/07/2003, ANVISA, portaria nº 157 de 24/11/2002, INMETRO, resolução - RDC nº 277, de 22 de setembro de 2005, ANVISA, RDC nº 12 de 02/01/2001, ANVISA. Comprovar as seguintes características: sensoriais - aspecto, cor, odor, sabor; físico-químicas - cafeína, umidade e substâncias voláteis a 105°C; microscopia - identificação da composição de elementos histológicos, matéria macroscópica e matéria microscópica; microbiologia - coliformes a 45°C. Apresentar, ainda, laudo de qualidade global da bebida, com nota mínima de 4,9. Registrado no ministério da saúde e atender a portaria nº 451, de 19 de setembro de 1997, do ministério da saúde e a portaria ANVISA nº 377, de 26 de abril de 1999. Dessa forma, deve obedecer à legislação vigente sobre embalagens e rotulagem (portaria nº 42, de 13 de janeiro de 1998, regulamento técnico para rotulagem de alimentos embalados e resolução - RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2003), portaria MS nº 1.428, de 26/11/93, estabelece o regulamento técnico para inspeção sanitária de alimentos e o regulamento técnico para o estabelecimento de padrões de identidade e qualidade para produtos na área de alimentos, portaria SVS/MS nº 451, de 19 de setembro de 1997, institui princípios gerais para o estabelecimento de critérios e padrões microbiológicos para alimentos. Embalagens: além da embalagem a vácuo de alto desempenho, metalizada, tipo "tijolo" (pet/al */ pe ou pet impressão / pet metalizado - alta barreira / pe), de 500 g, fechamento hermético e acondicionado ou não em caixa individual de papelão bem vedada (cartão), que por sua vez deverá estar acondicionada em caixa de papelão, com prazo de validade impresso nas embalagens (na caixa de papelão e no pacote individual). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Legislação: além das supracitadas, a resolução SAA - 28 de 01 de junho de 2007, resolução SAA - 30 de 22 de junho de 2007, resolução SAA - 31 de 22 de junho de 2007 - secretaria de agricultura e abastecimento, resolução SAA - 19, de 5 de abril de 2010, instrução normativa nº 16, de 24 de maio de 2010. Embalagem de 500gr. Marcas de - referência: melitta, pilão, bom jesus, união, caboclo ou similar. O produto poderá ter, no máximo, 25% do seu prazo de validade expirado, ou seja, ainda deve ter 75% de seu prazo de validade disponível, considerando o período desde a data de fabricação até a data de vencimento.	pct	3.920	30,95	121.324,00
82	Adoçante dietético líquido (sucralose com stévia), embalagem com no mínimo 80 ml.	unid	20	15,02	300,40
83	Chá sabores capim-cidreira, erva-doce, camomila, maçã com canela, frutas vermelhas, abacaxi e hortelã. Embalagem caixa de 10 gramas com 10 unidades (sachês/saquinhos), com data de fabricação recente e prazo de validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega.	unid	120	7,89	946,80
VALOR DO LOTE – R\$					168.461,80
LOTE 10					
Item	Descrição/Especificação	Unid	Qtd	Valor Unitário	Valor Total Máximo



				Máximo	
84	Amendoim cru, descascado, pacote de 500g, produto deve conter o selo de qualidade da ABICAB, a embalagem deve estar íntegra, sem furos e rasgos, os grãos devem estar inteiros. O produto poderá ter, no máximo, 25% do seu prazo de validade expirado, ou seja, ainda deve ter 75% de seu prazo de validade disponível, considerando o período desde a data de fabricação até a data de vencimento.	pct	1.000	8,68	8.680,00
85	Amido de milho, produto amiláceo extraídas do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob forma de pó, deverão produzir ligeira precipitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem de 1 kg. O produto poderá ter, no máximo, 25% do seu prazo de validade expirado, ou seja, ainda deve ter 75% de seu prazo de validade disponível, considerando o período desde a data de fabricação até a data de vencimento.	pct	800	11,23	8.984,00
86	Arroz beneficiado, parboilizado, longo, fino, tipo 1. O produto deverá apresentar-se em bom estado de conservação, isento de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Deve apresentar aparência própria, cor característica, odor característico - embalagem 5 kg. O produto poderá ter, no máximo, 25% do seu prazo de validade expirado, ou seja, ainda deve ter 75% de seu prazo de validade disponível, considerando o período desde a data de fabricação até a data de vencimento.	pct	1.500	19,94	29.910,00
87	Arroz branco tipo 1, O produto deverá apresentar-se em bom estado de conservação, isento de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Deve apresentar aparência própria, cor característica, odor característico - embalagem 5 kg. O produto poderá ter, no máximo, 25% do seu prazo de validade expirado, ou seja, ainda deve ter 75% de seu prazo de validade disponível, considerando o período desde a data de fabricação até a data de vencimento.	pct	300	23,01	6.903,00
88	Arroz Integral, longo fino, tipo 1 integral. O produto deverá apresentar-se em bom estado de conservação, isento de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Deve apresentar aparência própria, cor característica, odor característico - embalagem 1 kg. O produto poderá ter, no máximo, 25% do seu prazo de validade expirado, ou seja, ainda deve ter 75% de seu prazo de validade disponível, considerando o período desde a data de fabricação até a data de vencimento.	pct	200	8,88	1.776,00
89	Farinha de mandioca, farinha torrada, de primeira qualidade, tipo 1, grupo: seca, subgrupo: fina, classe: branca. Embalagem de 1 kg. O produto poderá ter, no máximo, 25% do seu prazo de validade expirado, ou seja, ainda deve ter 75% de seu prazo de validade disponível, considerando o período desde a data de fabricação até a data de vencimento.	pct	500	7,83	3.915,00
90	Farinha de milho amarela (fubá), produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, previamente macerado socado e peneirado, deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa e parasitas. Não poderão estar úmidas ou rançosas. Embalagem de 1 kg. O produto poderá ter, no máximo, 25% do seu prazo de validade expirado, ou seja, ainda deve ter 75% de seu prazo de validade disponível, considerando o período desde a data de fabricação até a data de vencimento.	pct	2.500	6,48	16.200,00
91	Farinha de milho grossa amarela, produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, previamente macerado socado e peneirado, deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa e parasitas. Não poderão estar úmidas ou rançosas. Embalagem de 1 kg. O produto poderá ter, no máximo, 25% do seu prazo de validade expirado, ou seja, ainda deve ter 75% de seu prazo de validade disponível, considerando o período desde a data de fabricação até a data de vencimento.	pct	600	8,16	4.896,00
92	Farinha de trigo especial, produto obtido a partir de cereal limpo, desgerminados e sãos, isento de matéria prima terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprio. Enriquecida c/ferro e	pct	3.000	16,08	48.240,00



	ácido fólico, embalagem de 5 kg. O produto poderá ter, no máximo, 25% do seu prazo de validade expirado, ou seja, ainda deve ter 75% de seu prazo de validade disponível, considerando o período desde a data de fabricação até a data de vencimento.				
93	Feijão preto, tipo 1, produto deve ser puro, não conter agrotóxicos e matérias estranhas: mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade), embalagem de 1 kg. O produto poderá ter, no máximo, 25% do seu prazo de validade expirado, ou seja, ainda deve ter 75% de seu prazo de validade disponível, considerando o período desde a data de fabricação até a data de vencimento.	pct	3.000	7,08	21.240,00
94	Feijão vermelho, produto deve ser puro, não conter agrotóxicos e matérias estranhas: mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade), embalagem de 1 kg. O produto poderá ter, no máximo, 25% do seu prazo de validade expirado, ou seja, ainda deve ter 75% de seu prazo de validade disponível, considerando o período desde a data de fabricação até a data de vencimento.	pct	3.000	12,65	37.950,00
95	Fermento biológico, <i>Saccharomyces cerevisiae</i> , para confecção de pães, embalados à vácuo em pacotes de 500g. O produto poderá ter, no máximo, 25% do seu prazo de validade expirado, ou seja, ainda deve ter 75% de seu prazo de validade disponível, considerando o período desde a data de fabricação até a data de vencimento.	pct	100	18,13	1.813,00
96	Fermento químico, em pó, contendo como ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato de monocálcio. Embalagem de 250g deve estar intacta, em latas, não apresentando ferrugem, amassamento ou vazamento. O produto poderá ter, no máximo, 25% do seu prazo de validade expirado, ou seja, ainda deve ter 75% de seu prazo de validade disponível, considerando o período desde a data de fabricação até a data de vencimento.	lata	2.000	8,02	16.040,00
97	Milho para pipoca, embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. O produto poderá ter, no máximo, 25% do seu prazo de validade expirado, ou seja, ainda deve ter 75% de seu prazo de validade disponível, considerando o período desde a data de fabricação até a data de vencimento. Peso líquido 400g.	pct	832	5,43	4.517,76
98	Polvilho azedo, fabricado a partir de matérias primas sãs, produto limpo, livre de matérias terrosas, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem de polietileno atóxico resistente, contendo peso líquido de 1 Kg. O produto poderá ter, no máximo, 25% do seu prazo de validade expirado, ou seja, ainda deve ter 75% de seu prazo de validade disponível, considerando o período desde a data de fabricação até a data de vencimento.	pct	1.500	10,77	16.155,00
99	Polvilho doce, fabricado a partir de matérias primas sãs, produto limpo, livre de matérias terrosas, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem de polietileno atóxico resistente, contendo peso líquido de 500g. O produto poderá ter, no máximo, 25% do seu prazo de validade expirado, ou seja, ainda deve ter 75% de seu prazo de validade disponível, considerando o período desde a data de fabricação até a data de vencimento.	pct	1.500	5,90	8.850,00
100	Sal amoníaco, bicarbonato de Amônio, embalagem intacta, de polietileno transparente contendo 1 Kg. Proteína Texturizada de soja, atóxica, com declaração de marca, endereço do fabricante, data de validade, lote, registro no órgão competente. Isento do mofo ou bolor ou outras substâncias tóxicas ou nocivas. Embalagem de 500g. O produto poderá ter, no máximo, 25% do seu prazo de validade expirado, ou seja, ainda deve ter 75% de seu prazo de validade disponível, considerando o período desde a	pct	100	26,07	2.607,00



	data de fabricação até a data de vencimento.				
VALOR DO LOTE 10 – R\$					238.676,76
LOTE 11					
Item	Descrição/Especificação	Unid	Qtd	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
101	Açafrão – embalagem contendo 500gr. O produto poderá ter, no máximo, 25% do seu prazo de validade expirado, ou seja, ainda deve ter 75% de seu prazo de validade disponível, considerando o período desde a data de fabricação até a data de vencimento.	pct	500	14,50	7.250,00
102	Alecrim desidratado, em folhas ou flocos, isento de umidade, sujidades, corpos estranhos, parasitas e larvas. Deve apresentar aroma, cor e sabor característicos. Não poderá conter adição de sal, pimenta, glutamato monossódico ou quaisquer outros aditivos. Embalagem acondicionado em primária atóxica, hermeticamente fechada (ex: saco de polietileno ou pote), que garanta a integridade do produto até a data de validade. A embalagem deverá conter rótulo original de fábrica com, no mínimo, as seguintes informações: identificação do produto, peso líquido, data de fabricação, data de validade, lote, informações nutricionais, identificação e dados do fabricante/fornecedor. Embalagem de 100g. O produto deve ser de primeira qualidade e estar em conformidade com as normas da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), incluindo a RDC nº 727/2022 (sobre temperos, condimentos e molhos) e demais legislações pertinentes.	pct	500	10,07	5.035,00
103	Alho triturado em pasta sem sal. Pote com 1 kg. O produto poderá ter, no máximo, 25% do seu prazo de validade expirado, ou seja, ainda deve ter 75% de seu prazo de validade disponível, considerando o período desde a data de fabricação até a data de vencimento.	pote	400	22,83	9.132,00
104	Canela em pó frasco de 30g em bom estado de conservação. O produto poderá ter, no máximo, 25% do seu prazo de validade expirado, ou seja, ainda deve ter 75% de seu prazo de validade disponível, considerando o período desde a data de fabricação até a data de vencimento.	und	200	4,84	968,00
105	Chimichurri sem pimenta, desidratado com aroma, cor e sabor característicos. Isento de sujidades, matérias estranhas, insetos ou qualquer tipo de contaminação. Deverá ser à base de salsa, orégano, cebola, alho, pimentão, tomate, sal (iodado), cebolinha, mostarda, louro e manjericão, podendo haver pequenas variações na composição, desde que mantidas as características sensoriais principais do produto. Sem glutamato monossódico, corantes ou conservantes artificiais. Embalagem primária (em contato direto com o produto) em material plástico ou pote PET resistente e transparente, que garanta a integridade do produto, a proteção contra umidade e a visualização do conteúdo. A embalagem deve ser hermeticamente fechada. Normas: O produto deve ser de primeira qualidade e estar em conformidade com as normas da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), incluindo a RDC nº 727/2022 (sobre temperos, condimentos e molhos) e demais legislações pertinentes. Embalagem de 100g.	pct	500	10,40	5.200,00
106	Colorau, (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem plástica contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou Ministério da saúde. O produto poderá ter, no máximo, 25% do seu prazo de validade expirado, ou seja, ainda deve ter 75% de seu prazo de validade disponível, considerando o período desde a data de fabricação até a data de vencimento.	pct	1.000	5,75	5.750,00

107	Cominho moído, embalagem com 35 g, em bom estado de conservação. O produto poderá ter, no máximo, 25% do seu prazo de validade expirado, ou seja, ainda deve ter 75% de seu prazo de validade disponível, considerando o período desde a data de fabricação até a data de vencimento.	und	150	2,85	427,50
108	Erva-doce: Produto de primeira qualidade, desidratado, isento de sujidades, matérias estranhas, insetos, larvas ou fungos. Deve possuir cor, cheiro aromático e sabor próprios e característicos da erva-doce, levemente adocicado. Processamento: Obtido a partir de espécimes vegetais genuínos, sãos, limpos e maduros. Isento de aditivos químicos, conservantes, corantes artificiais ou açúcar. Embalagem primária (ex: pote plástico, pacote laminado, sachê individualizado) resistente, atóxica, vedada e que garanta a integridade do produto até o consumo. A embalagem deve conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais, em conformidade com a legislação federal vigente (ANVISA). O produto ou a empresa deverão possuir registro no órgão competente (ANVISA ou Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, se aplicável). Embalagem de 100g.	pct	300	8,13	2.439,00
109	Essência de baunilha, embalagem de 30ml. O produto poderá ter, no máximo, 25% do seu prazo de validade expirado, ou seja, ainda deve ter 75% de seu prazo de validade disponível, considerando o período desde a data de fabricação até a data de vencimento.	unid	300	7,06	2.118,00
110	Noz Moscada Em Pó - embalagem 100 gramas. O produto poderá ter, no máximo, 25% do seu prazo de validade expirado, ou seja, ainda deve ter 75% de seu prazo de validade disponível, considerando o período desde a data de fabricação até a data de vencimento.	unid	200	6,36	1.272,00
111	Orégano desidratado (seco), em folhas, constituído de folhas sãs, secas e limpas, podendo conter pequenas unidades florais. Deve apresentar folhas íntegras ou em flocos, de cor verde a verde-pardacenta, com odor e sabor característicos da espécie. Produto isento de sujidades, parasitas, insetos, corpos estranhos, material terroso, umidade excessiva e quaisquer contaminantes físicos, químicos ou biológicos. Deve atender à legislação vigente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), incluindo a RDC 724/2022 e IN 161/2022, quanto a padrões microbiológicos, e RDC 722/2022 e IN 160/2022, quanto a limites de contaminantes. Produto isento de glúten e lactose, conforme aplicável, devendo a rotulagem seguir a legislação vigente. Embalagem primária em material plástico íntegro, atóxico, resistente e hermeticamente fechado, que garanta a proteção contra umidade e contaminação, com peso líquido de 500 g. O produto poderá ter, no máximo, 25% do seu prazo de validade expirado, ou seja, ainda deve ter 75% de seu prazo de validade disponível, considerando o período desde a data de fabricação até a data de vencimento.	pct	100	19,52	1.952,00
112	Páprica defumada: (Condimento em pó) Produto obtido a partir da moagem de pimentões vermelhos maduros, desidratados sob ação de fumaça (defumados). Cor: Tonalidade vermelha escura, característica do processo de defumação. Sem glutamato monossódico. Aroma defumado e sabor próprio, isento de odores ou sabores estranhos (ranço, mofo, etc.) isenta de sujidades, parasitas, materiais estranhos, amido ou quaisquer outros adulterantes. Embalagem primária (ex: saco plástico transparente, atóxico ou pote/frasco) e, se necessário, secundária (caixa de papelão), ambas próprias para alimentos e que garantam a integridade do produto até o consumo. O produto deve atender às especificações técnicas e padrões de identidade e qualidade estabelecidos pela legislação vigente da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Embalagem de 100g.	pct	500	6,80	3.400,00
113	Pimenta-do-reino preta moída, embalagem contendo no mínimo 30 g.	unid	150	8,32	1.248,00
VALOR LOTE 11 – R\$					46.191,50
LOTE 12					
Item	Descrição/Especificação	Unid	Qtd	Valor Unitário	Valor Total Máximo



				Máximo	
114	Doce de fruta em pasta, embalagem deve estar intacta, constituída em material de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada, sem rachaduras e amassados. Potes de 400g. O produto poderá ter, no máximo, 25% do seu prazo de validade expirado, ou seja, ainda deve ter 75% de seu prazo de validade disponível, considerando o período desde a data de fabricação até a data de vencimento.	pote	2.050	5,43	11.131,50
115	Doce de leite em pasta, embalagem deve estar intacta, constituída em material de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada, sem rachaduras e amassados. Potes de 400g. O produto poderá ter, no máximo, 25% do seu prazo de validade expirado, ou seja, ainda deve ter 75% de seu prazo de validade disponível, considerando o período desde a data de fabricação até a data de vencimento.	pote	2.550	7,60	19.380,00
116	Doce de leite em pasta sem lactose — leite pasteurizado sem lactose e/ou leite em pó reconstituído sem lactose, açúcar, xarope de glicose, amido de milho modificado, enzima lactase, estabilizante (citrato de sódio), regulador de acidez (bicarbonato de sódio) e conservante (sorbato de potássio). Embalagem de 350 g com data de validade e lote, devendo possuir validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	pote	500	15,00	7.500,00
117	Pó para gelatina, diversos sabores, contendo como ingredientes no mínimo: Açúcar, gelatina, sal, acidulante ácido cítrico, aromatizante. Cada unidade contém 35g, sendo que a embalagem primaria deve ser de papelão. Óleo de soja, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E, embalagem plástica contendo 900 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. O produto poderá ter, no máximo, 25% do seu prazo de validade expirado, ou seja, ainda deve ter 75% de seu prazo de validade disponível, considerando o período desde a data de fabricação até a data de vencimento.	unid	550	2,20	1.210,00
VALOR LOTE 12 - R\$					39.221,50
LOTE 13					
Item	Descrição/Especificação	Unid	Qtd	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
118	Bala de goma jujuba tubo bala de goma açucarada sabor frutas sortidas. Embalagem: tubos com no mínimo 32gr. O produto poderá ter, no máximo, 25% do seu prazo de validade expirado, ou seja, ainda deve ter 75% de seu prazo de validade disponível, considerando o período desde a data de fabricação até a data de vencimento.	caixa	200	20,51	4.102,00
119	Balas macias 600gr (morango, uva, laranja). Apresentação: pacote com 100 unidades. Características: produto preparado a base de açúcares fundidos e adicionado de substâncias que caracterizam o produto, como suco de frutas, óleos essenciais e adicionados de outras substâncias permitidas; a principal característica do produto é o de apresentar-se macio. O produto poderá ter, no máximo, 25% do seu prazo de validade expirado, ou seja, ainda deve ter 75% de seu prazo de validade disponível, considerando o período desde a data de fabricação até a data de vencimento.	pct	355	9,60	3.408,00
120	Bala dura sabor café, embaladas individualmente e acondicionadas em embalagem de no mínimo 100 g, validade de no mínimo 6 meses, com informações nutricionais no rótulo.	pct	135	9,14	1.233,90
121	Bala mastigável de iogurte, embaladas individualmente e acondicionadas em embalagem de 600 g, validade de no mínimo 6 meses, com informações nutricionais no rótulo.	pct	290	17,83	5.170,70
122	Bala mastigável, pacote com 500 a 600 g, sabor banana, sem adição de açúcar.	pct	80	20,92	1.673,60
123	Bombom recheado, envolvido por uma camada de biscoito waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite. Embalagem de 900gr à 1KG, contendo em média 50 unidades de bombom. O produto poderá ter, no máximo, 25% do seu prazo de validade expirado, ou seja, ainda deve ter 75%	pct	465	74,00	34.410,00

	de seu prazo de validade disponível, considerando o período desde a data de fabricação até a data de vencimento.				
124	Bombom recheado, envolvido por uma camada de biscoito waffer e coberto com uma camada de chocolate branco. Embalagem de 900gr à 1KG, contendo em média 50 unidades de bombom. O produto poderá ter, no máximo, 25% do seu prazo de validade expirado, ou seja, ainda deve ter 75% de seu prazo de validade disponível, considerando o período desde a data de fabricação até a data de vencimento.	pct	400	72,25	28.900,00
125	Chocolate ao leite em barra contendo: açúcar, leite em pó integral, manteiga de cacau, gordura vegetal, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato e aromatizante. Embalagem de 80 a 100 gramas.	unid	150	12,85	1.927,50
126	Doce de amendoim tipo pé de moça, pote contendo 20 unidades.	pote	15	41,35	620,25
127	Flocos de arroz - arroz caramelizado, em formato retangular, sabor tradicional. Embalagem 100gr. O produto poderá ter, no máximo, 25% do seu prazo de validade expirado, ou seja, ainda deve ter 75% de seu prazo de validade disponível, considerando o período desde a data de fabricação até a data de vencimento.	unid	40	10,01	400,40
128	Paçoca Rolha de amendoim Tradicional 18 gramas, embaladas uma a uma. Não contem glúten. Balde 56 Unidades. O produto poderá ter, no máximo, 25% do seu prazo de validade expirado, ou seja, ainda deve ter 75% de seu prazo de validade disponível, considerando o período desde a data de fabricação até a data de vencimento.	balde	15	29,18	437,70
129	Pirulito formato chato (pazinha, coração, patinha ou boquinha, formato a escolher) sabor a escolher, pacote 500gr. O produto poderá ter, no máximo, 25% do seu prazo de validade expirado, ou seja, ainda deve ter 75% de seu prazo de validade disponível, considerando o período desde a data de fabricação até a data de vencimento.	unid	615	13,97	8.591,55
130	Salgadinho tipo chips, crocante, elaborado a partir de batata, milho e/ou outros cereais, acondicionado em embalagem individual de no mínimo 120 gramas, disponível em sabores variados.	unid	150	10,84	1.626,00
131	Wafer crocante recheado e coberto com chocolate ao leite ou chocolate branco. Embalagem de contendo 100gr com 20 unidades. O produto poderá ter, no máximo, 25% do seu prazo de validade expirado, ou seja, ainda deve ter 75% de seu prazo de validade disponível, considerando o período desde a data de fabricação até a data de vencimento.	unid	700	3,36	2.352,00
VALOR LOTE 13 – R\$					94.853,60
LOTE 14					
Item	Descrição/Especificação	Unid	Qtd	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
132	Ameixa Seca (ameixa preta, Prunus doméstica, desidratada) Frutos inteiros, selecionados, de tamanho médio e uniforme. Sem caroço. Produto de primeira qualidade (tipo 1), obtido de frutas maduras, limpas e desidratadas. Cor, cheiro e sabor próprios da fruta, livre de fermentações, manchas ou defeitos. Isenta de fungos, parasitas, larvas ou quaisquer sujidades e fragmentos estranhos. Livre de umidade excessiva. Produzido e transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas, em conformidade com a legislação vigente da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Embalagem original de fábrica, primária (saco plástico transparente, atóxico) e, se necessário, secundária (caixa de papelão), resistente, que garanta a integridade do produto durante o transporte e armazenamento. As embalagens devem ser isentas de ferrugem, não amassadas e não estufadas. Embalagem de 100g.	pct	1.000	9,78	9.780,00
133	Aveia, em flocos finos de 1ª qualidade, embalagem de 500g, contendo rótulo com informações nutricionais, peso, data de fabricação e validade. Produto deve estar livre de umidade, bolores, e com suas características originais. O produto poderá ter, no máximo, 25% do seu prazo de validade expirado, ou	pct	500	8,63	4.315,00



	seja, ainda deve ter 75% de seu prazo de validade disponível, considerando o período desde a data de fabricação até a data de vencimento.				
134	Aveia, em flocos grossos, embalagem de 500g, contendo rótulo com informações nutricionais, peso, data de fabricação e validade. Produto deve estar livre de umidade, bolores, e com suas características originais.	pct	350	14,96	5.236,00
135	Cacau em pó 100 % - chocolate em pó, preferencialmente cacau em pó alcalino. Embalagem contendo 1kg. O produto poderá ter, no máximo, 25% do seu prazo de validade expirado, ou seja, ainda deve ter 75% de seu prazo de validade disponível, considerando o período desde a data de fabricação até a data de vencimento.	pct	1.500	51,64	77.460,00
136	Cacau em pó 50% - chocolate em pó, com o mínimo de 50% de cacau, embalagem contendo 200gr. O produto poderá ter, no máximo, 25% do seu prazo de validade expirado, ou seja, ainda deve ter 75% de seu prazo de validade disponível, considerando o período desde a data de fabricação até a data de vencimento.	pct	3.750	19,00	71.250,00
137	Farinha de Arroz, zero glúten, de primeira qualidade, branca. Embalagem 1 kg. O produto poderá ter, no máximo, 25% do seu prazo de validade expirado, ou seja, ainda deve ter 75% de seu prazo de validade disponível, considerando o período desde a data de fabricação até a data de vencimento.	pct	800	10,83	8.664,00
138	Farinha de aveia, alimento fonte de ferro, zinco e vitaminas do complexo B. Valor energético: máximo 200 kcal (1 porção de 50g). Fibra alimentar: 5,0g (1 porção de 50g). Embalagens de polietileno transparente, acondicionadas em pacotes de 500g. O produto poderá ter, no máximo, 25% do seu prazo de validade expirado, ou seja, ainda deve ter 75% de seu prazo de validade disponível, considerando o período desde a data de fabricação até a data de vencimento.	pct	1.200	10,23	12.276,00
139	Frutas Cristalizadas (mistas ou tipo específico, como abacaxi, mamão, cidra, etc., se preferir). Cubos ou fatias com aspecto, cor e brilho característicos, transparentes ou recobertos por fina camada de cristais de açúcar, isentos de sujidades, parasitas, ou coloração não característica. Qualidade: Produto de primeira qualidade, sãs e limpas, obtido a partir de matérias-primas vegetais frescas e maduras, com parte da água de sua constituição substituída por açúcares, conforme a legislação vigente. Sabor e odor próprios, isentos de sabores ou odores estranhos, como ranço ou mofo. Processo tecnológico adequado que garanta a impregnação do açúcar na fruta e a segurança alimentar. Uso de aditivos alimentares (como conservantes e acidulantes) permitido apenas se em conformidade com as normas e limites estabelecidos pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Embalagem de 1kg.	pct	75	30,52	2.289,00
140	Gotinhas de chocolate sem adição de açúcares, Amargo 70% Cacau e Zero Lactose. O produto deve ser adoçado com edulcorantes permitidos pela legislação vigente. Produto adequado para consumo por pessoas com intolerância à lactose. Isento de glúten, com informação no rótulo. Ingredientes principais esperados: Massa de cacau, manteiga de cacau, edulcorantes (ex: maltitol, stévia), lecitina de girassol ou soja (emulsionante). Isento de gorduras hidrogenadas ou trans. Cor, sabor e aroma característicos de chocolate amargo de qualidade, sem sabores estranhos. Embalagens de 1kg.	pct	800	41,56	33.248,00
141	Pasta de amendoim integral: fabricada a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e em perfeito estado de conservação, zero açúcar, sem glúten e zero lactose, embalada em pote plástico com no mínimo 450 gramas e validade impressa no pote de forma legível.	pote	500	19,17	9.585,00
142	Uva passa preta, fruto desidratado tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; limpo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, não deve apresentar quaisquer lesões de origem física. Sem adição de açúcar, conservantes ou outros aditivos (se não for o caso, especificar a porcentagem de açúcar permitida). Embalagem de 1 kg.	pct	200	30,31	6.062,00



VALOR LOTE 14 – R\$					240.165,00
LOTE 15					
Item	Descrição/Especificação	Unid	Qtd	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
143	Leite de amêndoas (bebida vegetal à base de amêndoas), para consumo humano, líquida, UHT (Ultra High Temperature), obtida a partir de amêndoas e água, podendo conter ingredientes adicionais como carbonato de cálcio, sal, vitaminas, aromatizantes naturais, emulsificantes e estabilizantes permitidos pela legislação vigente. Apresenta características físico-químicas e organolépticas de líquido homogêneo, de cor branca a levemente bege, com sabor e odor característicos, isento de sabores ou odores estranhos, e textura consistente e uniforme. Produto isento de glúten, lactose e proteínas do leite de vaca, 100% vegetal, não devendo conter adição de açúcares ou devendo atender à versão sem açúcar, conforme especificação. Embalagem primária tipo Tetra Pak ou similar, original, inviolável, hermeticamente fechada, asséptica, em material adequado para alimentos, com volume de 1 L, devendo a rotulagem conter identificação do produto, marca, dados do fabricante, lista de ingredientes, informação nutricional, volume, número do lote, datas de fabricação e validade, conforme legislação vigente. O produto não deve apresentar alterações de cor, odor, sabor ou textura, nem sinais de violação da embalagem. O produto poderá ter, no máximo, 25% do seu prazo de validade expirado, ou seja, ainda deve ter 75% de seu prazo de validade disponível, considerando o período desde a data de fabricação até a data de vencimento.	litro	600	15,56	9.336,00
144	Leite de soja, alimento de soja, fonte de proteínas, sem colesterol e sem lactose. Sabor original. Produto envasado assepticamente em embalagem impermeável a germes. Deve conter no mínimo os seguintes ingredientes: extrato de soja, água, açúcar, sal, vitaminas (A, C, D e E). Deve estar acondicionado em caixa tetra pack, com 6 camadas de proteção, resistente, com peso líquido de 1 litro, lacrado, sem amassamentos e perfurações. A embalagem deve estar intacta. O produto poderá ter, no máximo, 25% do seu prazo de validade expirado, ou seja, ainda deve ter 75% de seu prazo de validade disponível, considerando o período desde a data de fabricação até a data de vencimento.	litro	800	10,43	8.344,00
VALOR LOTE 15 – R\$					17.680,00
LOTE 16					
Item	Descrição/Especificação	Unid	Qtd	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
145	Bombona/garrafão de água mineral com 20 litros, devidamente lacrado e com no mínimo 01 (um) mês de antecedência do prazo do vencimento no momento da entrega.	unid	3.380	13,08	44.210,40
146	Garrafa de água mineral, com gás, com 500ml a 510ml, devidamente lacrado e com no mínimo 01 (um) mês de antecedência do prazo de vencimento no momento da entrega. Fardo com 12 unidades.	fardo	200	16,12	3.224,00
147	Garrafa de água mineral, sem gás, com 500ml a 510ml, devidamente lacrado e com no mínimo 01 (um) mês de antecedência do prazo de vencimento no momento da entrega. Fardo com 12 unidades.	fardo	2.400	11,93	28.632,00
148	Gelo em Escamas, bolsas com 20 kg, embalagens não danificadas.	unid	50	32,48	1.624,00
149	Refrigerante sabores diversos 2l. Embalagem deve constar: data de fabricação e prazo de validade, informação nutricional e ingredientes. O produto poderá ter, no máximo, 25% do seu prazo de validade expirado, ou seja, ainda deve ter 75% de seu prazo de validade disponível, considerando o período desde a data de fabricação até a data de vencimento.	unid	425	9,33	3.965,25



150	Refrigerante sabor cola zero adição de açúcar, embalagem: embalado em garrafa PET de 2 litros com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, número de lote e capacidade. Deverá ter registro no Ministério da Saúde.	unid	115	14,75	1.696,25
151	Refrigerante sabor cola, embalagem: embalado em garrafa PET de 2 litros com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, número de lote e capacidade. Deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	unid	105	14,85	1.559,25
152	Refrigerante sabor guaraná, embalagem: embalado em garrafa PET de 2 litros com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, número de lote e capacidade. Deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	und	105	9,57	1.004,85
153	Refrigerante sabor limão, embalagem: embalado em garrafa PET de 2 litros com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, número de lote e capacidade. Deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	und	105	9,86	1.035,30
154	Suco integral de laranja (no mínimo 70% do suco da fruta) 1,5 litros. O produto poderá ter, no máximo, 25% do seu prazo de validade expirado, ou seja, ainda deve ter 75% de seu prazo de validade disponível, considerando o período desde a data de fabricação até a data de vencimento.	und	2.000	25,95	51.900,00
155	Suco integral de uva (no mínimo 70% do suco da fruta) 1,5 litros. O produto poderá ter, no máximo, 25% do seu prazo de validade expirado, ou seja, ainda deve ter 75% de seu prazo de validade disponível, considerando o período desde a data de fabricação até a data de vencimento.	und	875	26,20	22.925,00
VALOR LOTE 16 – R\$					161.776,30
LOTE 17					
Item	Descrição/Especificação	Unid	Qtd	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
156	Pão de queijo congelado, pronto para assar, elaborado à base de polvilho, queijo, leite, óleo vegetal e ovos, com textura macia e sabor característico, isento de gordura trans e corantes artificiais. Unidades com peso mínimo de 50g, embalado em pacotes de até 1 kg, devidamente lacrado e identificado com denominação de venda, peso líquido, lista de ingredientes, lote, data de fabricação, validade e instruções de conservação. O produto deve ser entregue congelado, em perfeitas condições de armazenamento e transporte, mantendo temperatura igual ou inferior a -12°C. O produto poderá ter, no máximo, 25% do seu prazo de validade expirado, ou seja, ainda deve ter 75% de seu prazo de validade disponível, considerando o período desde a data de fabricação até a data de vencimento.	kg	400	34,47	13.788,00
157	Polpa de fruta congelada, polpa de fruta 100% natural sem adição de açúcar, corantes, aromas artificiais. Sabor maracujá. O produto poderá ter, no máximo, 25% do seu prazo de validade expirado, ou seja, ainda deve ter 75% de seu prazo de validade disponível, considerando o período desde a data de fabricação até a data de vencimento.	kg	1.525	61,20	93.330,00
158	Polpa de fruta congelada, polpa de fruta 100% natural sem adição de açúcar, corantes, aromas artificiais. Sabor morango. O produto poderá ter, no máximo, 25% do seu prazo de validade expirado, ou seja, ainda deve ter 75% de seu prazo de validade disponível, considerando o período desde a data de fabricação até a data de vencimento.	kg	1.525	32,06	48.891,50
159	Polpa de fruta congelada, polpa de fruta 100% natural sem adição de açúcar, corantes, aromas artificiais. Sabor abacaxi. O produto poderá ter, no máximo, 25% do seu prazo de validade expirado, ou seja, ainda deve ter 75% de seu prazo de validade disponível, considerando o período desde a data de fabricação até a data de vencimento.	kg	1.525	27,85	42.471,25
160	Polpa de fruta congelada, polpa de fruta 100% natural sem adição de açúcar, corantes, aromas artificiais. Sabor uva. O produto poderá ter, no máximo, 25% do seu prazo de validade expirado, ou seja, ainda deve ter 75% de seu prazo de validade disponível, considerando o período desde a data de	kg	1.525	31,09	47.412,25



	fabricação até a data de vencimento.				
VALOR LOTE 17 - R\$					245.893,00
LOTE 18					
Item	Descrição/Especificação	Unid	Qtd	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
161	Biscoito de polvilho sem glúten e sem lactose. Embalagem contendo no mínimo 80gr do produto. Embalagem interna e externa integra, sem rasgos, furos ou sinais de umidade. Será realizado o pedido conforme os números de alérgicos na rede municipal;	pct	6.500	7,09	46.085,00
162	Bolacha doce sem glúten - embalagem: saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado, contendo peso líquido de 100gr. O produto poderá ter, no máximo, 25% do seu prazo de validade expirado, ou seja, ainda deve ter 75% de seu prazo de validade disponível, considerando o período desde a data de fabricação até a data de vencimento. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais;	pct	630	11,67	7.352,10
163	Bolacha salgada, deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. O produto deverá estar em embalagem dupla proteção de 400g e ter validade mínima de oito meses.	pct	3.430	7,26	24.901,80
164	Bolacha tipo maisena, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, sal refinado, fermento químico, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio, estabilizante lecitina de soja, aromatizantes, melhoradores de farinha metabissulfito de sódio e enzima protease. Produto deverá estar acondicionado em embalagem de 400g dupla proteção. O produto poderá ter, no máximo, 25% do seu prazo de validade expirado, ou seja, ainda deve ter 75% de seu prazo de validade disponível, considerando o período desde a data de fabricação até a data de vencimento.	pct	3.170	4,45	14.106,50
165	Bolacha tipo maria doce sem lactose, contendo no mínimo os ingredientes: farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, emulsificante lecitina de soja. Em pacotes de polietileno transparente (com dupla embalagem), com peso de 350gr. O produto poderá ter, no máximo, 25% do seu prazo de validade expirado, ou seja, ainda deve ter 75% de seu prazo de validade disponível, considerando o período desde a data de fabricação até a data de vencimento.	pct	1.030	11,40	11.742,00
166	Bolacha tipo Maria, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, açúcar invertido, sal, soro de leite em pó, e fermentos químicos. Deve estar intacta, em pacotes de polietileno transparente (com dupla embalagem) com peso de 740gr. O produto poderá ter, no máximo, 25% do seu prazo de validade expirado, ou seja, ainda deve ter 75% de seu prazo de validade disponível, considerando o período desde a data de fabricação até a data de vencimento.	pct	3.270	4,98	16.284,60
167	Bolacha tipo rosca glaceada, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, melhorador de farinha, emulsificante e aromatizante. Produto deverá estar acondicionado em embalagem de 300g. O produto poderá ter, no máximo, 25% do seu prazo de validade expirado, ou seja, ainda deve ter 75% de seu prazo de validade disponível, considerando o período desde a data de fabricação até a data de vencimento.	pct	480	10,86	5.212,80
VALOR LOTE 18 – R\$					125.684,80
VALOR TOTAL - R\$					3.509.863,67

1.3. Da natureza do objeto:

1.3.1. O objeto é o único existente no mercado, de acordo com sua especificação.

1.3.2. O objeto desta contratação é caracterizado como comum, com características e especificações usuais de mercado.

1.4. Do prazo de vigência:

1.4.1. O prazo de vigência da contratação será por 12 (doze) meses após a assinatura do contrato, na forma do artigo 105 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, podendo ser aditivado.

OU

1.4.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses (máximo de 5 anos) contados da data da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que [...], sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando [...] OU o Estudo Técnico Preliminar OU os termos da Nota Técnica .../....

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es).

OU

2.1. A Fundamentação da Contratação em razão da desnecessidade de Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), para o objeto em questão, dar-se-á conforme detalhado a seguir:

2.1.1. Da Justificativa da Contratação:

Do Enquadramento Legal da Contratação:

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

3.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto encontra-se pormenorizada em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es).

OU<Quando pela natureza da contratação for dispensado o ETP apresentar>

A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto em razão da desnecessidade de Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), para o objeto em questão, compreende <descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, inclusive quanto aos custos indiretos, relacionados às despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida, poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio, sempre que objetivamente mensuráveis, conforme parâmetros definidos em regulamento, de acordo com o § 1º do art. 34 da Lei Federal nº 14.133, de 2021>.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Os requisitos da contratação estão bem delineados em tópico próprio da formalização da demanda e estudo técnico preliminar.

4.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1.1.

4.1.1.2.

4.2. Da Indicação de marcas ou modelos:

4.2.1. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares:

4.2.1.1.

4.2.1.2.

4.3. Da vedação de contratação de marca ou produto:

4.3.1. Diante das conclusões extraídas do processo n. _____, a Administração não aceitará o fornecimento dos seguintes

produtos/marcas:

4.3.1.1.;

4.3.1.2.

4.4. Da exigência de amostra

4.4.1. *Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.*

4.4.2. *Serão exigidas amostras dos seguintes itens:*

4.4.2.1.;

4.4.2.2.

4.5. Da Subcontratação

4.5.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

OU

4.5.2. Será admitida a subcontratação parcial do objeto contratual, assim compreendidas aquelas de caráter acessório, sendo vedada a subcontratação do objeto principal.

4.6. Da Garantia da contratação:

4.6.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

OU

4.6.2. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato, por uma das modalidades a seguir:

4.6.2.1. Seguro-garantia, devendo a parte adjudicatária apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato; ou

4.6.2.2. Caução, devendo a parte adjudicatária apresentá-la em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato; ou

4.6.2.3. Fiança bancária, devendo a parte adjudicatária apresentá-la em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

4.6.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. Das Condições de Entrega:

5.1.1 • Localização: As entregas dos gêneros alimentícios deverão ser realizadas.....

Justificativa:

OU

5.1.1. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada em até 5(cinco) dias da solicitação de compra/ordem de serviço.

5.1.1.1. Os itens deverão ser entregues nos seguintes endereços:

C.E.I. Cidade Alta	Rua Jorge Lacerda, Nº 2530, Bairro Cidade Alta
C.E.I. Professora Maria Das Dores Cordeiro Angeloni	Rua Libero Bardini, Bairro Vila Manenti
Creche Bairro São Cristóvão	Rua Professora Virginea Cechinel, Bairro São Cristóvão
Creche Bairro São Luiz	Rua Edmundo Bretz Nº 64, Bairro São Luiz
Creche Maria Marcon Sartor	Rua Pascoal Sartor, Nº 1100, Bairro Cidade Alta
Creche Vania Maria Zaccaron Manfredini	Rua Maria Sartor Tonetto, Bairro Imigrantes

E.E.B.M. Professora Laurita Manfredini Bristot	Rodovia Sc285, Km 01, Linha Contessi
E.J.A. Maria Alice Dal Pont	Rua do Expedicionário, Nº 85 Piso Superior
E.M. São Braz	Estrada Geral - Boa Vistinha
E.M. São Luiz	Rua Sabina Fascin Dagostin, Nº 75, Bairro São Luiz
Pré-Escolar José Roberto Trichês	Rua Liberato Simon, Bairro São Cristóvão
Pré-Escolar Pedacinho do Céu	Estrada Geral Morro Chato
Unidade de Alimentação Escolar Municipal – UAME	BR -285, KM 17- Linha Seminário
E.M. Professor Celso Marcon	Rua Frei Hugo Polli, 165, São Luiz
Centro de Eventos Professora Iria Angeloni Carlessi	Rua Raul Manfredini, 900, Bairro Cidade Alta
Prefeitura Municipal de Turvo	Rua Nereu Ramos, 609, Bairro Centro.
Secretaria Municipal de Saúde	Rua Jorge Lacerda, 1367, Bairro Centro.
Secretaria Municipal de Assistência Social	Rua Jorge Lacerda, 1395, Bairro Centro.
Corpo de Bombeiros Militar de Turvo	Rod. SC 108 KM 426 s/n, Bairro São Luiz

OU

5.1.2. Os serviços deverão ser prestados mensalmente em carga horária semanal não inferior a ** (***) horas.

5.1.2.1. <Descrever os serviços, a forma e local de execução>

5.2. Da Garantia, manutenção e assistência técnica:

5.2.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

OU

5.2.2. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, ___ (___) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.2.2.1. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

OU

O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, ___ (___) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. Das condições gerais de execução:

- 6.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
- 6.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;
- 6.1.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;
- 6.1.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;
- 6.1.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca

das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.2. Do Preposto/Responsável Técnico:

- 6.2.1.** A Contratada designará formalmente o preposto da empresa e no ato da habilitação indicará o preposto/responsável técnico, antes do início do fornecimento/prestação dos serviços, devendo mantê-lo para representá-la durante a execução do contrato;
- 6.2.2.** A Contratante poderá recusar a indicação do preposto, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade;
- 6.2.3.** O preposto/responsável técnico poderá ser substituído, desde que, por outro com qualificação igual ou superior, devendo submeter o pedido ao CONTRATANTE para análise deferimento/indeferimento.

6.3. Das Rotinas de Fiscalização:

- 6.3.1.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei Federal nº 14.133, de 2021, art. 117, *caput*).

6.4. Do Fiscal do Contrato: A fiscalização contratual do município correrá por conta dos Servidores Públicos Alice Pereira Trichês, Aline Baesso dos Santos Martins, José Luiz Bez Batti, Lara Mezari Gomes e Renan Prudêncio, os quais ficarão responsáveis pelo a seguir descrito:

- 6.4.1.** O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;
- 6.4.2.** O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- 6.4.3.** Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;
- 6.4.4.** O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- 6.4.5.** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;
- 6.4.6.** O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade;
- 6.4.7.** Durante a execução do objeto, fase do recebimento provisório, o fiscal designado deverá monitorar constantemente o nível de qualidade do fornecimento/serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;
- 6.4.8.** O fiscal do contrato deverá apresentar ao responsável técnico da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade do fornecimento/prestação dos serviços realizada;
- 6.4.9.** O responsável técnico deverá por assinatura no documento, tomando ciência da avaliação realizada;
- 6.4.10.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade;

6.5. Do Gestor do Contrato: A gestão contratual do município correrá por conta dos Servidores Públicos Rosangela Teixeira, Guilherme Bordignon, Michele Kohls, Denise Lima de Souza Mattos e Rafael Zilli Borges, os quais ficarão responsáveis pelo a seguir descrito:

- 6.5.1.** O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento/serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;
- 6.5.2.** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

- 6.5.3.** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, incluindo as obrigações sociais e trabalhistas, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
- 6.5.4.** O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;
- 6.5.5.** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso;
- 6.5.6.** O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração;
- 6.5.7.** O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contabilidade para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

7.1. Do prazo e condições de entrega:

7.1.1. A entrega será realizada diretamente nos endereços apresentados na tabela do item 5.1.1.1, em dias e horário de expediente, conforme combinado com o responsável.

7.1.2. A CONTRATANTE emitirá as Autorizações de Fornecimento, de forma parcelada, de acordo com suas necessidades, após a homologação e contratação.

7.1.3. Os gêneros alimentícios podem ser recusados na entrega por diversos motivos, que geralmente incluem:

- a) Qualidade inadequada: Produtos com sinais de deterioração, como mofo, odor desagradável, ou com validade vencida.
- b) Especificações não atendidas: Não conformidade com as especificações exigidas no contrato ou edital, como tamanho, peso, ou características técnicas.
- c) Embalagem danificada: Produtos entregues em embalagens rasgadas, furadas, ou que comprometam a integridade e segurança do alimento.
- d) Documentação incompleta: Falta de notas fiscais, certificados de qualidade, ou documentos exigidos para comprovação da origem e regularidade do fornecimento.
- e) Prazo de validade curto: Produtos entregues com prazo de validade insuficiente para seu consumo durante o período planejado.
- f) Atraso na entrega: Entregas realizadas fora do prazo estipulado no contrato ou edital.
- g) Quantidade errada: Divergência entre a quantidade solicitada e a entregue.

Esses critérios visam garantir a qualidade e segurança alimentar, bem como o cumprimento do que foi contratado.

7.1.4. Os gêneros alimentícios recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir do recebimento pelo CONTRATADO da formalização da recusa pela CONTRATANTE, arcando a CONTRATADA com os custos dessa operação, inclusive os de reparação.

7.2. Recebimento:

7.2.1. O recebimento provisório ficará a cargo do fiscal do contrato, e o recebimento definitivo do gestor do contrato ou da comissão designada pela autoridade competente.

7.2.2. Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos no contrato.

7.3. Liquidação

7.3.1. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.3.3.1** O prazo de validade;
- 7.3.3.1.** A data da emissão;
- 7.3.3.2.** Os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.3.3.3.** O período respectivo de execução do contrato;
- 7.3.3.4.** O valor a pagar; e
- 7.3.3.5.** Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.3.2. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo

após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.3.3. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da regularidade fiscal exigidas no Edital;

7.3.4. Deve ainda a administração realizar consultas visando:

7.3.4.1. A manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

7.3.4.2. Identificar possível razão que impeça a participação em licitação/dispensa de licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.3.5. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.3.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.3.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.3.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

7.4. Do Pagamento:

7.4.3. O pagamento, cumprido o acima fixado, será realizado em até 15 (quinze) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.4.4. Para fins de pagamento, o valor da prestação de serviços será aquele fixado em contrato e aditivos e reproduzido em nota fiscal.

7.4.5. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização.

7.5. Da Forma de Pagamento:

7.5.3. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.5.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.5.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.5.6. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1. Da Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de PREGÃO ELETRÔNICO, respeitados os procedimentos e requisitos do Decreto regulamentar deste Poder Executivo e complementarmente os procedimentos e requisitos fixados nos arts. 72 e 75, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

OU

8.1.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, sob a forma PRESENCIAL, sem DISPUTA DE PREÇOS, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO DENTRE OS ORÇAMENTOS OBTIDOS NA FASE DE PESQUISA DE PREÇOS.

OU

8.1.3. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com DISPUTA DE PREÇOS, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO DENTRE AS PROPOSTAS OBTIDAS NA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS, ou critérios específicos do AVISO DE DISPENSA.

OU

8.1.4. O fornecedor será selecionado por meio da realização de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, respeitados os procedimentos e requisitos do Decreto regulamentar deste Poder Executivo e complementarmente os procedimentos e requisitos fixados nos arts. 72 e 74, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

8.2. Das Exigências de habilitação:

8.2.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2.1.1. Da Habilitação jurídica:

- 8.2.1.1.1.** **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.2.1.1.2.** **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.2.1.1.3.** **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.2.1.1.4.** **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.2.1.1.5.** **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 8.2.1.1.6.** **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.2.1.1.7.** **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 8.2.1.1.8.** **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;
- 8.2.1.1.9.** **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 8.2.1.1.10.** **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 8.2.1.1.11.** **Ato de autorização** para o exercício da atividade de (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por (especificar o órgão competente) nos termos do art. da (Lei/Decreto) n°

Obs.: Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.2.1.2. Da Habilitação fiscal, social e trabalhista:

- 8.2.1.2.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.2.1.2.2.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- 8.2.1.2.3.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.2.1.2.4.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.2.1.2.5.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.2.1.2.6.** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.2.1.2.7.** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Nota 1: Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Nota 2: O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.2.1.3. Da Qualificação Econômico-Financeira:

- Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei Federal nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- 8.2.1.3.1.** Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;
- 8.2.1.3.2.** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei Federal nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- 8.2.1.3.3.** Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
- 8.2.1.3.3.1.** Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 8.2.1.3.3.2.** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 8.2.1.3.3.3.** Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 8.2.1.3.3.4.** Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.2.1.3.4.** Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo QU patrimônio líquido mínimo de 5% do valor total estimado da contratação QU valor total estimado da parcela pertinente.
- 8.2.1.3.5.** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei Federal nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 8.2.1.3.6.** O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.2.1.4. Da Qualificação Técnica:

- 8.2.1.4.1.** Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente em plena validade;
- 8.2.1.4.2.** Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 8.2.1.4.3.** Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- 8.2.1.4.3.1.**.....
- 8.2.1.4.3.2.**.....
- 8.2.1.4.3.3.**.....
- 8.2.1.4.4.** Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.
- 8.2.1.4.5.** Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 8.2.1.4.6.** O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 8.2.1.4.7.** Prova de atendimento aos requisitos, previstos na lei
- 8.2.1.5.** Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:
- 8.2.1.5.1.** A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§ 2º a 6º da Lei Federal nº 5.764, de 1971;
- 8.2.1.5.2.** A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- 8.2.1.5.3.** A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;
- 8.2.1.5.4.** O registro previsto na Lei Federal nº 5.764, de 1971, art. 107;
- 8.2.1.5.5.** A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
- 8.2.1.5.6.** Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
- 8.2.1.5.7.** A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei Federal nº 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. DAS ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

- 9.1.** O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.509.863,67 (três milhões, quinhentos e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos), conforme custos unitários apostos na tabela deste TERMO DE REFERÊNCIA.
- 9.2.** O valor de referência para aplicação do maior desconto corresponde a R\$.....

OU



- 9.3. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.
- 9.4. A estimativa de custo LEVOU EM CONSIDERAÇÃO O RISCO ENVOLVIDO conforme especificado na matriz de risco constante do regulamento deste Poder Executivo.

OU

- 9.5. A estimativa de custo NÃO LEVOU EM CONSIDERAÇÃO O RISCO ENVOLVIDO, uma vez que restou dispensada para este tipo de contratação na forma do regulamento deste Poder Executivo.
- Do Registro de preços:** Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações previstas no regulamento deste Poder Executivo.

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste Poder Executivo.
- 10.2. A contratação será atendida pelas seguintes dotações orçamentárias:
- 11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 - 2.051 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E SF E ACS
 - 3.3.90.00.00.00.00.00 1.500.1002.0002(7)
- 04.001- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
- 2.005 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 - 3.3.90.00.00.00.00.00 1.500.700.0080(17)
 - 2.030– MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNREBOM
 - 3.3.90.00.00.00.00.00 1.753.7000.0753 (23)
- 06.001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- 2.014 – AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR
 - 3.3.90.00.00.00.00.00 1.500.7000.0080 (47)
- 06.001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- 2.014 – AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR
 - 3.3.90.00.00.00.00.00 2.550.7000.0058 (47)
- 06.001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- 2.014 – AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR
 - 3.3.90.00.00.00.00.00 2.552.7000.0060 (47)
- 08.001- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 2.027 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 - 3.3.90.00.00.00.00.00 1.500.7000.0080 (70)
- 15.001 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
- 2.013 – MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR
 - 3.3.90.00.00.00.00.00 1.500.7000.0080(84)
- 10.3. As dotações relativas aos exercícios financeiros subsequentes serão indicadas após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 11.1. São obrigações da Contratante:

- 11.1.1. Efetuar o pagamento devido pela prestação dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências deste Contrato;
- 11.1.2. Fiscalizar a execução desse Instrumento, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
- 11.1.3. Prestar informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados e que digam respeito à natureza do objeto deste contrato;
- 11.1.4. Notificar a CONTRATADA por escrito, sobre quaisquer irregularidades que venham a ocorrer em função da execução do contrato.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

12.1. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 12.1.1. Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no preâmbulo do presente Instrumento, bem como as suas cláusulas, preservando o Município de qualquer demanda ou reivindicação que seja de responsabilidade da CONTRATADA;
- 12.1.2. Entregar o objeto do presente Instrumento dentro das condições estabelecidas no edital e anexos;
- 12.1.3. Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.
- 12.1.4. Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução deste Instrumento, durante toda a sua vigência, a pedido do Município;
- 12.1.5. Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais;
- 12.1.6. Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto da presente contratação;
- 12.1.7. Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à CONTRATANTE ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento.
- 12.1.8. Manter, durante toda a vigência deste Instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devendo comunicar ao Município, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade desta contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;
- 12.1.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, os direitos e obrigações assumidas por força de contrato, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.
- 12.1.10. Entregar os produtos em perfeito estado de conservação.

13. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

- 13.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

14. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 14.1. As infrações e sanções administrativas são aquelas disciplinadas em minuta padrão de edital OU aviso de dispensa.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 15.1. As infrações e sanções administrativas são aquelas disciplinadas em minuta padrão de edital OU aviso de dispensa.
- 15.2. Todo e qualquer dano provocado por motivo da execução deste contrato deveram ser restauradas pela CONTRATADA sem custos aos proprietários e ou a CONTRATANTE.
- 15.3. Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
 - 15.3.1. Documento de Formalização da Demanda;
 - 15.3.2. Estudo Técnico Preliminar;
 - 15.3.3. Termo de Referência.

Turvo/SC, 30 de abril de 2026.





PREFEITURA DE
TURVO

Jânio Piccolo

Secretário de Administração e Finanças